



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 794, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003186/2014-11, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **AMARO CARLOS JÚNIOR** matrícula SIAPE nº 1120596, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia – FOUFAL, do **nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **12.03.2008 a 12.03.2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29.01.2014**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO

REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 23 / 10 / 15